O ENSINO RELIGIOSO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA DE CHAPADINHA – MA

Brena Izana da Conceição Pereira[1]
Conceição Kelly Fernandes Delgado[2]
Clenilda Vieira da Silva[3]
Josélia Conceição de Almeida[4]
Maria Alzenira Farias de Araújo[5]
Rita de Cássia Rodrigues de Oliveira[6]
Cleane de Jesus Costa [7]

RESUMO: Este artigo objetiva conhecer o processo de ensino da disciplina Ensino Religioso nas escolas. Sabe-se que o Ensino Religioso historicamente teve arraigado nas escolas públicas do Brasil desde os tempos remotos da colonização e, no decorrer dos tempos foi mudando os objetivos e métodos de ensino, passando de um modelo baseado no proselitismo para um modelo laico dentro das políticas públicas para a educação. A relevância de tal pesquisa se dá pelos desafios da educação no mundo atual, marcado pelos conflitos sociais, crises políticas e econômica, que vão além das leis e normas sociais estabelecidas, ferindo princípios morais e éticos tais como: respeito coletivo, diferenças de crenças, costumes, raça, livre arbítrio para participar das decisões coletivas, dentre outros. Nesse contexto, faz-se necessário que a educação contribua para superar, ou pelo menos minimizar o desrespeito a tais princípios. O Ensino Religioso assim como as demais disciplinas do currículo escolar tem seu papel social na construção e reconstrução de valores indispensáveis para a vida humana. A investigação teve como foco metodológico a pesquisa quantiqualitativa a partir de dados bibliográficos e de campo, tendo como instrumentos de coleta questionários com questões abertas para os seguintes sujeitos: coordenadora pedagógica dos anos iniciais do ensino fundamental da secretaria municipal de educação, gestores escolares, professores e alunos de escolas municipais da zona urbana de Chapadinha – MA. Os resultados apontaram que apesar

[1]Graduanda em Pedagogia, Faculdade do Baixo Parnaíba.
[2]Graduanda em Pedagogia, Faculdade do Baixo Parnaíba.
[3]Graduanda em Pedagogia, Faculdade do Baixo Parnaíba.
[4]Graduanda em Pedagogia, Faculdade do Baixo Parnaíba.
[5]Graduanda em Pedagogia, Faculdade do Baixo Parnaíba.
[6]Graduanda em Pedagogia, Faculdade do Baixo Parnaíba.
[7]Graduada em Letras, Universidade Federal do Maranhão; Graduada em Pedagogia, Faculdade do Baixo Parnaíba; Especialista em Língua Portuguesa, Universidade Estadual do Maranhão, Mestra em Desenvolvimento Humano: Formação, Políticas e Práticas Sociais, Universidade de Taubaté; Coordenadora do Curso de Letras da Faculdade do Baixo Parnaíba; Ministra aulas nos Cursos de Graduação em Letras e Pedagogia da Faculdade do Baixo Parnaíba.

das profundas mudanças na legislação que regulamenta o ensino religioso, a prática ainda permanece arraigada no proselitismo.
Palavras-chave: Ensino Religioso. Escolas Públicas. Disciplina. Proselitismo. Laicidade.

1 INTRODUÇÃO

O conhecimento religioso é construído no relacionamento com os aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais. Com isso, no Brasil as escolas, sobretudo, as públicas passaram a atender um número cada vez maior de alunos com culturas diversificadas. A disciplina Ensino Religioso surgiu pela necessidade e possibilidade de diálogo entre as diversas culturas existentes no mundo.

Nesse contexto, o presente trabalho integra a linha de pesquisa currículo, práticas e metodologia de ensino do Curso de Pedagogia da Faculdade do Baixo Parnaíba que busca conhecer o processo de ensino da disciplina Ensino Religioso, abordando o processo histórico da educação no Brasil, na respectiva disciplina, até a substituição dos objetivos e métodos utilizados no contexto escolar, passando do proselitismo para um ensino laico, dando ênfase aos documentos oficiais que asseguram que o ensino religioso deve acontecer de forma laica, respeitando a diversidade religiosa presente na sala de aula. Cabendo assim, as escolas não fazerem o uso do proselitismo tão pouco de seus princípios.

Os sujeitos que fizeram parte da pesquisa foram a coordenadora pedagógica dos anos iniciais do ensino fundamental da secretaria municipal de educação de Chapadinha, gestores escolares, professores que ministram a disciplina Ensino Religioso e alunos do 5° ano dos anos iniciais do ensino fundamental. Desse modo, buscou-se conhecer tal processo de ensino nas escolas dos anos iniciais da zona urbana de Chapadinha - MA, confrontando o objetivo da disciplina com as políticas públicas para a educação, verificando se o ensino ministrado nas referidas escolas está posto de forma a contemplar a perspectiva da Laicidade.

Neste sentido, a escola assume o papel de formadora de sujeitos capazes de se sobressaírem em meio à diversidade existente, para que o indivíduo, humanizado, consiga agir no sentido de transformar a realidade em que vive. Dessa forma, toda ação da escola deve respeitar as diferentes culturas em consonância com a legislação vigente que assegura a orientação deste ensino.

2 UM BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Historicamente a educação do país começou com a chegada dos jesuítas ao Brasil em 1459. Na ocasião os padres jesuítas iniciaram um ensino que não permitia aos sujeitos questionar sobre sua própria vida, o ensino era movido pela pregação da fé religiosa, porém, nesse período existiam dois tipos de educação, uma voltada para os índios e outra para a classe elitista. Essa educação durou em média 210 anos, considerando que, no ano de 1759 os jesuítas foram expulsos do Brasil.

Neste período os colonizadores europeus desejavam a qualquer custo estabelecer suas opiniões, persuadindo dessa maneira, as pessoas aos costumes os quais pregavam serem os melhores para a sociedade, sendo assim o que pretendiam ao introduzirem suas culturas, não tinha nenhuma finalidade com a educação.

Desse modo, as cidades europeias enviaram ao país, religiosos educados por clérigos jesuíticos da Companhia de Jesus, com o desígnio de desenvolverem um trabalho catequizador com a população. Por sua vez, a igreja dominada pelo poder real agia como uma peça importante para a garantia da segurança da harmonia política, já que unificava a fé e a consciência do povo.

Os presbíteros jesuíticos construíram escolas em várias regiões do Brasil e introduziram a cultura europeia, dando destaque à educação habitual (clássica) para os descendentes dos donos de engenho que formavam a classe elitista da sociedade a ser instruída. As primeiras escolas começaram a ser cursada por filhos de famílias ligadas a lavoura da cana de açúcar e, no momento, tidos como possuidores de *status*, portanto, detentores de educação humanista ensinada pelas escolas jesuítas. Quanto aos descendentes dos trabalhadores do campo e também aos índios doutrinava-se uma profissão e propagava-se a fé católica, visto que eles não tinham o mesmo direito ao ensino humanístico oferecido à elite.

Nesta ocasião, o ensino brasileiro se alargou de modo hierárquico no qual os filhos dos senhores de engenho e administradores do governo seguiam um padrão de ensino habitual. E os filhos dos agricultores, quando conseguiam a promoção à educação, aprendiam uma profissão com o intuito de garantir o próprio mantimento e aos servos, negros e indígenas lhes era estabelecido a catequese. Conforme Gadotti (2004, p. 65):

> Os jesuítas desprezaram a educação popular. Por força das circunstâncias tinham de atuar no mundo colonial em duas frentes: a formação burguesa dos dirigentes e a

> formação catequética das populações indígenas. Isso significava: a ciência do governo para uns e a catequese e a servidão para outros. Para o povo sobrou o ensino dos princípios da religião cristã.

O ensino jesuítico prevaleceu no país e sustentou o privilégio da educação amparada pela Coroa de Portugal. Não respeitaram a religião dos índios que habitavam na terra e, nem tão pouco dos negros que vieram dos países africanos, avaliando suas religiosidades como "erradas". Os jesuíticos tinham várias instituições escolares e uma estrutura firme quanto à disciplina nas escolas. A partir disto, no século XVIII, por se tratar de um ensino organizado de maneira a modelar a mente e a conduta das classes sociais, houve a desconfiança do poder político e econômico, o que conduziu ao encerramento das ações da Companhia de Jesus nas diversas regiões do país.

Assim, diante dos ajustes adotados para a reconstrução do sistema de ensino depois da expulsão dos jesuítas, observa-se uma educação problemática e hierárquica em que os educadores, preparados pela Companhia, buscavam reproduzir as suas doutrinas. O ensino passou a ser administrado por padres, monges franciscanos e carmelitanos voltados especialmente para a elite do país tendo as origens na educação jesuítica.

No fim do século XIX e início do século XX, com a instituição da república acreditava-se que a educação fosse solucionar os problemas no sentido de resgatar o país de uma condição de atraso econômico e social já instalada. E essa confiabilidade acabou por barrar a produção intelectual do período, na tentativa de reorganizar a população brasileira tornando-a proveitosa e organizada em relação à produção.

A desigualdade social se agravou nesse período e se instalou entre a população. Tornou-se uma cena comum ver pessoas carentes, incapazes de produzir e com enfermidades vagando pelas ruas, uma baixa expectativa de vida. Por outro lado, uma população urbana, recompensada por suas produções e com expectativas de vida significativa, vivia alheia ao sofrimento da população carente, mesmo vivendo uma cultura voltada aos ensinamentos religiosos. A educação nesse período já era apontada como esperança para os brasileiros alcançarem melhores condições de vida. A República tinha como propósito a organização de políticas públicas para melhorar as condições de vida dos brasileiros, ampliadas pelas gerações posteriores.

Um dos problemas para o sistema de ensino que resultou da expulsão dos jesuítas foi à desorganização administrativa da educação, pois, pela primeira vez, o governo assumia

certas responsabilidades educacionais. Da mesma forma que, pessoas de caráter não religioso (laicos) começaram a ser inseridos no sistema de ensino.

No entanto, os conceitos dos jesuítas aplicados ao ensino continuavam ligados à classe elitista e às classes administradoras, pois permaneceram com as escolas e congressos para o preparo dos padres, sacerdotes e do clero, religiosos que pertenciam a igreja que atuavam, sobretudo, em fazendas como pregadores das atividades educativas.

A desenvoltura dos acontecimentos sucedidos em tempos remotos ajuda a entender como o modelo de ensino, vigente, surge de um contexto histórico de desigualdades, alimentado pelos modos daqueles que sustentavam a posse da educação. Tal ensino, por sua vez, enfrenta os fragmentos do contexto e educação anterior junto a outras mazelas nos contextos atuais, onde a legislação sempre leva em conta os interesses das classes representantes do poder.

3 O ENSINO RELIGIOSO NAS ESCOLAS PÚBLICAS

A partir do ano de 1827, conforme dados do período Imperial do país, foi estabelecida a educação da religiosidade católica nas instituições escolares. Embora houvesse discordâncias quanto a esse tipo de ensino, foi somente no ano de 1890 que o Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, dirigente do sistema de Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, por meio do Decreto 119-A, no seu art. 1, determina a sua proibição.

> É proibido a autoridade federal, assim como a dos Estados federados, expedir leis, regulamentos, ou atos administrativos, estabelecendo alguma religião, ou vedando-a, e criar diferenças entre os habitantes do país, ou nos serviços sustentados à custa do orçamento, por motivo de crenças, ou opiniões filosóficas ou religiosas. (HEINSFELD, 2012, p. 66)

Desse modo, com a mudança no regime de governo, o afastamento da Igreja das instituições de ensino sustentados pelo sistema público, foi legalizado com a publicação da Constituição de 1891.

> Art. 72. A Constituição assegura a brasileiros e a estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à liberdade, à segurança individual e à propriedade, nos termos seguintes: § 6º - Será leigo (não sagrado) o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos. § 7º - Nenhum culto ou igreja gozará de subvenção oficial, nem terá relações de dependência ou aliança com o Governo da União ou dos Estados. (ROMANELLI, 2012, p. 37).

Embora se tenha conquistado o lugar nos debates daqueles que permaneciam no poder, o ensino continuava submetido aos interesses da classe dominante. A partir dos anos de 1930 os conflitos se revelaram ainda maiores, especialmente pelo fato de não haver um sistema de ensino capaz de corresponder à demanda da sociedade diante das mudanças sociais, políticas e econômicas. A classe média urbana industrializada chega ao poder e exibe um novo plano de ensino. A educação, sobretudo, a pública, passou a ter lugar nas discussões dos sistemas de governo, como afirma Romanelli (2012, p. 62):

> É que as exigências da sociedade industrial impunham modificações profundas na forma de se encarar a educação e, em consequência, na atuação do estado, como responsável pela educação do povo. As mudanças introduzidas nas relações de produção e, sobretudo, a concentração cada vez mais ampla de população em centros urbanos tornaram imperiosa a necessidade de se eliminar o analfabetismo e dar um mínimo de qualificação para o trabalho a um máximo de pessoas.

Nesse contexto, o ensino religioso foi considerado, segundo a Constituição Federal de 1934, art. 153, "de frequência facultativa e ministrada de acordo com os princípios da confissão religiosa do aluno manifestada pelos pais ou responsáveis e constituirá matéria dos horários nas escolas públicas primárias, secundárias, profissionais e normais". (SCAMPINI, 1978, p. 169).

Em outras palavras, o ensino religioso era oferecido em todos os níveis de ensino da época, sendo que nos dias atuais, o primário corresponde ao Ensino Fundamental, o Secundário ao Ensino Médio, o Profissionais ao Ensino Técnico e o Normal correspondente ao Magistério.

E com a instalação do Novo Estado, foi promulgada a Constituição de 1937 na qual a educação religiosa estava presente, porém não era considerada matéria obrigatória nas instituições públicas, conforme preceitua o art. 133: "O ensino religioso poderá ser contemplado como matéria do curso ordinário das escolas primárias, normais e secundárias. Não poderá, porém, constituir objeto de obrigação dos mestres ou professores, nem de freqüência compulsória por parte dos alunos." (COSTA, 2016, p. 3).

Desse modo, após o governo absoluto da era Vargas (1937 - 1945), inicia-se um período de redemocratização do Brasil. Nesse intervalo de tempo foram conquistados o voto secreto e o feminino. O ensino teve avanços, confrontando-se por duas finalidades: a primeira, em defesa de uma educação elementar para o povo e a segunda em defesa do ensino público e da classe trabalhadora.

Tais finalidades apresentaram repercussão no setor educacional por proporcionarem discussões pertinentes direcionadas ao trabalho e por permanecerem concentradas na transmissão do ensino formal.

No ano de 1946, com a consolidação do regime de governo democrático, o país ganha uma constituição amparada por mestres liberais e democráticos, que demarcava uma nova relação entre governo e Igreja. A lei vedava que a União, os Estados, o Distrito Federal ou Municípios tivessem qualquer tipo de influência com as instituições religiosas, sem razão do empenho coletivo. Ressaltava, ainda, no art. 168 e inciso V:

> A legislação do ensino adotará os seguintes princípios: o ensino religioso constitui disciplina dos horários das escolas oficiais, é de matrícula facultativa e será ministrado de acordo com a confissão religiosa do aluno, manifestada por ele, se for capaz, ou pelo seu representante legal ou responsável. (COSTA, 2016, p. 4).

Nesse contexto, a Constituição de 1946 deu estímulo à liberdade política e religiosa e abriu lugar para os debates sobre a organização do ensino no país. Um fato que merece destaque foi a realização de uma reunião de professores com o ministro da educação, com a finalidade de propor um plano de melhoria educacional no país. Foi uma época de empenho em volta das dificuldades educacionais que precedeu a primeira Lei de Diretrizes e Bases (LDB), Lei Nº. 4.024/61, na qual se vislumbrava a oportunidade da sociedade contribuir para estruturar o ensino, na tentativa de recuperar as heranças perdidas ocasionadas não somente por fatores culturais, como ainda, pela ação política da década de 60, para evitar que se instituísse uma educação para todos.

A Lei nº 4.024/61 trazia em seu art. 97 o conteúdo a seguir:

> O ensino religioso constitui disciplina dos horários das escolas oficiais, é de matrícula facultativa, e será ministrado sem ônus para os poderes públicos, de acordo com a confissão religiosa do aluno, manifestada por ele, se for capaz, ou pelo seu representante legal ou responsável. § 1º A formação de classe para o ensino religioso independe de número mínimo de alunos. § 2º O registro dos professores de ensino religioso será realizado perante a autoridade religiosa respectiva (BRASIL, 2016, p. 10).

Desse modo, sustentava que o docente não seria registrado nem assalariado pelo governo e com ingresso na área do magistério por meio de recomendação do cardeal religioso. Assim, os educadores da disciplina não interagiam no dia a dia da instituição escolar.

Porém, convém ressaltar, o golpe militar ocorrido em abril de 1964, no governo de João Goulart, durando até 1985 com a eleição de Tancredo Neves. Em 1967 foi outorgada a nova Constituição Federal e permaneceu presente a educação religiosa nos estabelecimentos

de ensino público de matrícula não obrigatória em horários normais, entretanto, nas instituições de ensino primário e médio.

Nesse período houveram mudanças bruscas no país entre elas: Censura aos meios de comunicação e artistas com formas de punições violentas, e tortura a quem se opunha ao governo, houve também forte crescimento da economia e infraestrutura porém cresceu dívida externa. Os presidentes durante essa transição foram: Castelo Branco, Costa e Silva, Figueiredo entre outros.

4 O ENSINO RELIGIOSO E O CURRÍCULO

Historicamente, no Brasil, o ensino religioso nas escolas públicas foi marcado por duas ideologias: uma representada pela Igreja Católica que pregava um ensino catequizador e a outra defendida pela República que aos poucos lutava por um ensino laico. Mas como a lei por si só, não é capaz de fazer mudanças profundas, muitas lutas foram travadas em favor desse ensino. Entretanto, as leis como a Constituição de 1988, a legitimidade da LDB 9.394/96 e as pautas nas Diretrizes para a Educação Básica, nos Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino religioso e nos Pareceres vêm se modificando levando em conta o transcendente[1].

O ensino religioso atualmente nas escolas públicas está assegurado na legislação. A partir da Constituição de 1988 a disciplina Ensino Religioso foi se efetivando partindo do contexto da escola e não mais das religiões, mas pelo conhecimento da realidade social dos alunos e pela via do diálogo. A escola como mediadora do processo de desenvolvimento possibilita a formação da personalidade humana, levando em conta os objetivos pedagógicos.

De acordo com o Art. 210 da Constituição Federal de 1988, “Serão fixados conteúdos para o Ensino Fundamental de maneira a assegurar a formação Básica Comum e respeito aos valores culturais e artísticos, Nacionais e Regionais”. (BRASIL, 1988, p. 38). Desse ponto de vista, compreende-se que o ensino religioso é parte integrante da formação do indivíduo, uma vez que o sujeito agrega culturas diversificadas.

Considerando o que preconiza a legislação vigente o ensino religioso em escolas públicas é de frequência facultativa, pois as instituições escolares precisam respeitar seus

[1]Segundo o dicionário Aurélio transcendente é o que transcende, superior, excelso, transcendental. Que transcende os limites da experiência, possibilidade, metafísico, transcendental.

alunos levando em conta a crença e os costumes de cada um. Ainda segundo a Constituição Federal não existe problemas em rezar, ir à igreja, dentre outros. Mas as escolas jamais podem ser usadas para militância religiosa e/ou cultos de interesses pessoais. Partindo desse princípio, é indispensável que as instituições escolares sejam neutras quando se trata de religiões, pois as escolas são lugares onde se estuda os fenômenos culturais e seus respectivos valores[2], costumes, culturas e, principalmente, a diversidade. O importante é que sejam explorados os temas religiosos levando em conta toda a comunidade escolar. De acordo com a LDB nº 9.394/96, no seu art. 33:

> O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da Formação Básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de Ensino Fundamental, assegurando o respeito à diversidade de cultura religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo[3]. (BRASIL, 1996, p. 5).

Desse modo, compreende-se que o ensino religioso nas escolas públicas não deve se atrelar aos instrumentos de proselitismo. A escola não é lugar para se orar ou para catequizar os alunos. Portanto, ao mesmo tempo em que se criou um Estado Laico[4], também se estabeleceu o ensino religioso em escolas públicas, possibilitando ao aluno conhecer a existência de outras religiões, além da que ele vivencia no seu contexto familiar, assim como, respeitar as demais manifestações religiosas.

Nesse sentido, a pauta levantada nos documentos norteadores para os fazeres da escola, destacadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica, aponta a necessidade de uma formação subsidiada no respeito às diferenças. (BRASIL, 2013, p. 6)

> [...] são resultados desse amplo debate que se buscam prover os sistemas educativos em seus vários níveis (municipal, estadual e federal) de instrumentos para que crianças, adolescentes, jovens e adultos que ainda não tiveram a oportunidade, possam se desenvolver plenamente, recebendo uma formação de qualidade correspondente à sua idade e nível de aprendizagem, respeitando suas diferentes condições sociais, culturais, emocionais, físicas e étnicas.

Assim, a ação do professor, na sala de aula, necessita estar subsidiada por uma formação adequada e inovadora sem a qual não haverá ensino de qualidade. (NÓVOA, 1992).

Desse modo, vale ressaltar que no cerne dessa proposta, estão incluídas todas as disciplinas, inclusive, o ensino religioso, objetivando formar o aluno integralmente por meio do acesso aos conhecimentos necessários a sua formação enquanto cidadão. Convém ressaltar,

[2]Valor se refere a qualidade que se faz inestimável a alguém ou a algo; valia.
[3]De acordo com o dicionário Aurélio proselitismo é a atividade diligente em fazer prosélitos. Neste texto o sentido é de conversão a uma crença ou doutrina.
[4]Laico: significa leigo.

que tal pauta deve ser o ponto de partida para que se reinvente a educação brasileira e a transforme em uma sociedade mais justa e solidária.

No que se refere à função da escola, segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (BRASIL, 1997, p. 2), "por questões éticas e religiosas e pela própria natureza da escola, não é função dela propor aos alunos a adesão e vivencia desses conhecimentos, enquanto princípios de conduta religiosa e confessional, já que esses sempre são propriedade de uma determinada religião." O Ensino Religioso tem a função de possibilitar o diálogo entre os alunos e não a de catequizar, pois essa é a função de determinada religião. A disciplina surge para promover a socialização entre as culturas contribuindo para a vida coletiva e pessoal dos indivíduos.

Ainda segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (BRASIL, 1997, p. 3) "a escola compete promover os educandos de oportunidades de se tornarem capazes de entender os momentos específicos das diversas culturas, cujo substrato religioso colabora no aprofundamento para autêntica cidadania." Da mesma forma que a escola como formadora de cidadãos não pode e/ou não deve tomar para si a função da família, com a disciplina Ensino Religioso não pode ser diferente. Ela não deve tomar para si a função das religiões: catequizar.

O objetivo dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso é o de valorizar as diversas culturas existentes, facilitando uma compreensão mais ampla das formas existentes que vão além da finitude humana, determinando, assim, o processo histórico da humanidade. Partindo desse contexto, faz-se necessário possibilitar ao aluno alguns esclarecimentos sobre o direito às diferenças na construção das estruturas de cada religião e analisar o valor de cada religião no que diz respeito às tradições e manifestações socioculturais, dentre outros.

De acordo com a Proposta Curricular dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental de Chapadinha (2011, p. 58), o ensino religioso é parte integrante da Base Nacional Comum. A seguir, destaca-se a organização curricular do ensino religioso por tratar-se do foco dessa pesquisa.

BASE NACIONAL COMUM	**ENSINO RELIGIOSO**	**CARGA HORARIA SEMANAL**	**CARGA HORARIA ANUAL**
		5 ° ANO	5 ° ANO
		1	40

Nessa perspectiva, o Parecer n° 016/98, de 01/06/1998, trata da consulta à carga horária do ensino religioso no ensino fundamental destacando a importância da elaboração de uma proposta pedagógica para a efetivação dessa carga horária nas escolas públicas, devendo assim ser levada em conta "o que fazer" e o "como fazer", não bastando somente elaborá-la, mas também, executá-la.

Ainda na Proposta Curricular dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental (2011, p. 84), os eixos e conteúdos para o 5° ano do Ensino Fundamental estão organizados da seguinte forma:

ÁREA	EIXOS TEMATICOS	CONTEÚDOS CURRICULARES 5° ANO
ENSINO RELIGIOSO	EU E O OUTRO	Mitos e segredos na história dos povos: indígena, africanos, asiáticos e europeus. A palavra sagrada para os povos. Experiência em relação à palavra sagrada. Como a palavra sagrada é transmitida de geração a geração.
	OS SÍMBOLOS E GESTOS	Descobrindo as práticas celebrativas das religiões: indígena, afro-brasileiras, espírita, cristã, muçulmana, budista, judaica. Desígnios do transcendente nas práticas religiosas. Os mistérios mais lembrados nas práticas celebrativas.
	OS SÍMBOLOS E GESTOS RELIGIOSOS	As expressões mais significativas da relação com o transcendente nos diversos grupos religiosos. Características do transcendente na palavra sagrada e nas práticas religiosas.

Além disso, os professores podem ainda fazer inserção de outros conteúdos condizentes a realidade da sala de aula.

Por sua vez, os pareceres acerca do Ensino Religioso destacam pontos importantes como a formação de professores e consulta à carga horária no ensino fundamental. Nesse sentido, o Parecer nº 097/99, de 06/04/1999 aborda a questão da formação de professores para o ensino religioso, pontuando alguns aspectos que marcaram o processo histórico de formação no Brasil e enfatizando os fatores que implicam em uma formação específica para essa área. Dentre eles, o posicionamento do Estado e da Igreja que influenciam diretamente na definição de conteúdos ou na construção de uma matriz curricular de curso para o ensino religioso, ficando inviável até então, uma licenciatura para professores nessa área.

Neste sentido, fica explícita, a pauta nas leis e documentos oficiais, orientações destacadas não como receita, mas como referenciais que norteiam todo o trabalho no contexto educacional, mas, especificamente, o ensino religioso na perspectiva da laicidade, onde o aluno não se limita a um conhecimento único.

5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa é de caráter quantiqualitativa, embasada em dados bibliográficos e de campo, tendo como instrumentos de coleta a aplicação de questionários com questões abertas. Segundo Goldenberg (2007), na aplicação de questionários com perguntas abertas as pessoas se sentem motivadas para falar. Com isso,

> [...] ao avaliar esses diferentes métodos, deveríamos prestar atenção, [...], não tanto aos métodos relativos a uma divisão quantitativa-qualitativa da pesquisa social – como se uma destas produzisse automaticamente uma verdade melhor do que a outra -, mas aos seus pontos fortes e fragilidades na produção do conhecimento social. Para tanto é necessário um entendimento de seus objetivos e da prática. (MAY, 2004, p. 146).

O município de Chapadinha possui 19 escolas que atendem aos alunos de 1º ao 5º ano do ensino fundamental. Para realização desta pesquisa foram selecionadas 6 (seis), que representam 31,57 % do total das escolas.

Os questionários foram aplicados à coordenadora pedagógica dos anos iniciais do ensino fundamental da secretaria municipal de educação, gestores escolares, professores e alunos de escolas municipais da zona urbana de Chapadinha – MA. A amostra desta pesquisa foi constituída por 6 (seis) gestores escolares, 6 (seis) professores que lecionam a disciplina Ensino Religioso no 5° ano, nos turnos matutino e vespertino e 155 (cento e cinquenta e cinco) alunos do 5° ano dos anos iniciais do ensino fundamental.

6 RESULTADOS E DISCUSSÃO

6.1 O ensino religioso nas escolas municipais de Chapadinha - MA

Mediante a revisão da legislação pertinente e documentos oficiais que norteiam os fazeres no contexto educacional e considerando o objetivo desse estudo, buscou-se conhecer

como se efetiva o ensino religioso no ensino fundamental nas escolas públicas de Chapadinha - MA.

Chapadinha é um município da região do Baixo Parnaíba, estado do Maranhão, que tem como finalidade educacional, segundo o Plano Municipal de Educação, suas metas e estratégias educacionais desde 2014 a 2024, oferecer ações integradoras que visam a melhoria da Educação Infantil, Ensino Fundamental e as modalidades de ensino oferecidas pelo sistema municipal.

O Plano Municipal foi elaborado em conformidade com o Plano Estadual e Plano Nacional de Educação, levando em conta as possibilidades e especificidades das demandas da comunidade chapadinhense. De acordo com o censo de 2010 Chapadinha registra influências religiosas a partir de 3 (três) fontes:

RELIGIÃO	POPULAÇÃO	PORCENTAGEM
Católica Apostólica Romana	59.072	80.53%
Espírita	36	0,05%
Evangélica	10.414	14,9%

Fonte:http://populacao.net.br/populacao-chapadinha_ma.html

6.2 Percepção da Coordenadora Pedagógica dos anos iniciais do ensino fundamental da Secretaria de Educação do Município de Chapadinha-MA

Considerando o objetivo da pesquisa, a princípio, buscou-se saber da Coordenadora Pedagógica se há nos documentos municipais orientações sobre o ensino religioso nas escolas.

Em relação a existência de orientações sobre o ensino religioso nas escolas nos documentos municipais, a pesquisada respondeu: “Sim. Trata-se da matriz curricular para os anos iniciais do ensino fundamental, enfatizando ainda a carga horária, 1 hora aula semanal, totalizando 40 horas anuais do 1° ao 5º ano”.

Sabe-se que se faz necessário que o coordenador pedagógico tenha conhecimento dos documentos que regem a educação para que possa ter embasamento e autonomia necessária para a orientação nas escolas e junto aos órgãos responsáveis, visto tratar-se do gestor da ação educacional do ensino fundamental do município.

Segundo Alarcão (2010, p. 47), “A escola tem de pensar a si própria, na sua missão e no modo como se organiza para cumprir.” Portanto, torna-se indispensável uma ação coordenada embasada na legislação e na proposta pedagógica do município.

Sobre como a secretaria orienta os professores a trabalhar o ensino religioso nos anos iniciais do ensino fundamental, a participante da pesquisa enfatizou que orienta os professores “de acordo com a matriz curricular, e que os conteúdos estão organizados por ano e em eixos temáticos. Além disso, o professor tem autonomia para fazer a inserção de conteúdos condizentes com a realidade da sua sala de aula”.

Diante disto, pode-se perceber que a Secretaria Municipal de Educação instrui os professores com as orientações necessárias para a disciplina Ensino Religioso, e que o professor tem livre arbítrio para inserir outros conteúdos relacionados, desde que estes estejam associados à realidade do aluno. Tornando-se, assim, indispensável a contextualização no contexto da sala de aula.

Convém ressaltar o texto da Lei nº 9.475, de 22 de julho de 1997, que alterou a formulação original do Artigo 33 da Lei nº 9.394/96, parágrafo 1º, que diz: “os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores”. (BRASIL, 2010, p. 27).

Portanto, a fala da coordenadora assinala para uma orientação coerente da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha no que se refere ao trabalho com a disciplina Ensino Religioso.

Buscou-se saber junto a Coordenadora se há formação específica para o ensino religioso. A pesquisada esclareceu como são organizadas as formações oferecidas pela Secretaria, como sendo “por áreas afins, tais como: linguagens e códigos, ciências da natureza e ciências humanas, ficando, portanto, a formação continuada do ensino religioso, estudado, debatido e planejado juntamente com as disciplinas História, Geografia, Filosofia, Sociologia e Artes”.

Diante da fala da coordenadora pedagógica, nota-se que não há uma formação continuada específica para essa área. Entretanto, sabe-se que a formação continuada é indispensável para o aperfeiçoamento da formação profissional, surge a partir da necessidade de se refletir sobre teoria e prática, de se renovar.

Nesse entendimento, segundo Imbernón (2011, p. 15),

> a formação assume um papel que transcende o ensino que pretende uma mera atualização científica, pedagógica e didática e se transforma na possibilidade de criar espaços de participação, reflexão e formação para que as pessoas aprendam e se adaptem para poder conviver com a mudança e a incerteza.

Na mesma linha de pensamento, Nóvoa (1992, p. 9) afirma que "Não há ensino de qualidade, nem reforma educativa, nem inovação pedagógica, sem uma adequada formação de professores". O professor ao se apropriar de novos conceitos, se situa como um leitor crítico de si mesmo e das circunstâncias passando, assim, a investigar sua ação e renovar sua prática.

Procurou-se conhecer se há resistência das escolas, professores e alunos ao tratar-se dessa disciplina. A tal indagação a coordenadora respondeu: "Não. Até porque são sabedores que o ensino religioso é um componente curricular e o professor é consciente que não vai catequizar os educandos, mas apresentar-lhes uma visão sobre a relação de homem com Deus".

A afirmativa da coordenadora evidencia que há um diálogo coletivo entre a secretaria municipal e a escola. A esse respeito Libâneo ressalta a importância do trabalho em equipe para o êxito da escola. "Os processos de gestão e administração da escola implicam uma ação coordenada da direção, coordenação pedagógica e professores, cada um cumprindo suas responsabilidades no conjunto da ação escolar [...]". (LIBÂNEO, 1994, p. 45).

Portanto, percebe-se, a partir das afirmativas da coordenadora, que existe conhecimento por parte da secretaria municipal, das escolas e dos professores sobre o ensino religioso como componente curricular ofertado nas escolas.

6.3 Percepção dos Gestores Escolares e Professores

Nesse item, as respostas dos pesquisados serão apresentadas em quadros e identificadas por meio da seguinte sistemática: os gestores escolares serão identificados pela letra G maiúscula, seguida dos números de 1 a 6 e professores pela letra P maiúscula, seguida dos números de 1 a 6.

Buscou-se saber dos gestores escolares e professores se existem orientações sobre o ensino religioso nas escolas nos documentos municipais. (Quadro 1)

Quadro 1 - Existem orientações sobre o ensino religioso nas escolas nos documentos municipais?

G1	Sim
G2	Sim
G3	Sim
G4	Sim, existe na proposta curricular.
G5	Sim, existe na proposta curricular
G6	Sim, existe na proposta curricular
P1	Sim, existe na proposta curricular
P2	Sim, consta na proposta curricular
P3	Sim, na proposta da escola
P4	Sim, na proposta curricular
P5	Sim, na proposta curricular
P6	Sim, na proposta curricular

Fonte: (DADOS DA PESQUISA, 2016)

É importante perceber que todos os entrevistados afirmaram que a escola dispõe de uma proposta curricular, que trata sobre o ensino religioso. Nesse sentido, convém destacar que a LDB 9.394/96 prever autonomia aos sistemas de ensino para a regulamentação dos procedimentos, definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecimento das normas para a habilitação e admissão dos professores para ministrar a disciplina.

Nota-se que o município de Chapadinha demonstra preocupação quanto à formação do cidadão, levando em conta que o ensino religioso é necessário a todos os sujeitos, uma vez que possibilita a ampliação e o respeito às diferenças individuais. (BRASIL, 2010). Portanto, é um componente curricular necessário, tanto quanto as outras áreas de conhecimento.

Sabe-se que o ser humano é possuidor de diferentes culturas cabendo, portanto, ao professor o desafio em investir na superação de possíveis dificuldades oriundas de tal contexto. Por sua vez, as experiências compartilhadas contribuem na construção da identidade dos sujeitos. Portanto, o professor deve criar espaço para o diálogo na sala de aula, fazendo com que os alunos aprendam a conviver e a respeitar as diferentes formas de expressões culturais.

Quando foram questionados sobre como a secretaria orienta os professores a trabalhar o ensino religioso nos anos iniciais do ensino fundamental, observou-se algumas contradições expressas pelos pesquisados (Quadro 2).

Quadro 2 - Como a secretaria orienta os professores a trabalhar o ensino religioso nos anos iniciais do ensino fundamental

G1	Como uma disciplina não obrigatória
G2	Orienta a trabalhar de maneira diversificada
G3	Orienta a trabalhar os valores
G4	Orienta a trabalhar questões relacionadas aos direitos dos cidadãos
G5	Orienta a trabalhar os direitos dos sujeitos
G6	Orienta a trabalhar de maneira diversificada
P1	Não tivemos orientação
P2	A secretaria orientou de acordo com a proposta curricular
P3	Somos orientados a trabalhar o ensino religioso de maneira contextualizada
P4	A secretaria não nos orientou
P5	Ela não nos orientou, porém, nós seguimos a Proposta Pedagógica do Município.
P6	Não tivemos

Fonte: (DADOS DA PESQUISA, 2016)

Percebeu-se, segundo a fala dos participantes da pesquisa, uma contradição quanto às orientações sobre o trabalho da disciplina Ensino Religioso, por parte da Secretaria, visto que, dos 12 (doze) entrevistados, 8 (oito) responderam que sim, que foram orientados sobre como trabalhar o ensino religioso, porém, 4 (quatro) afirmaram que não receberam nenhuma orientação.

Desse modo, vale ressaltar o que dizem Pereira e Alves (2016, p. 13) ao comentarem sobre a relevância da formação do professor para uma prática pedagógica competente.

> [...] há de se convir que para os atuais e futuros professores desenvolverem uma pedagogia consistente, devem se submeter a uma formação específica para que os mesmos possam vivenciar práticas docentes que apresentem características científicas e acadêmicas, com ações competentes, eficazes e, acima de tudo, consequentes. Tais fatos detectam e remetem para a importância das práticas de formação desses professores, sejam através de uma graduação específica e/ou de uma formação continuada.

Compreende-se que, de fato, para que o professor possa contribuir com a formação de sujeitos que respeitem as diferenças individuais e culturais faz-se necessário que este profissional esteja qualificado.

Para tanto, o profissional qualificado ou que tem uma orientação para ministrar suas aulas agrega condições para desenvolver melhor seu trabalho pedagógico e, assim, enriquecer sua prática em sala de aula. Segundo Estebam (2008, p. 135):

> [...] muitos são os professores e professoras que tem procurado enriquecer seu trabalho pedagógico, tanto no que se refere aos conteúdos de ensino como as maneiras de ensinar associando essa produção ao desenvolvimento de instrumento e de mecanismo de avaliação mais coerente com aquilo que procuram fazer em suas classes.

Portanto, convém ao professor investir na inovação de sua prática, procurando conhecer os conteúdos que devem ser trabalhados e como devem ser trabalhados, contribuindo dessa forma para a formação de cidadãos capazes de tomar suas próprias decisões.

Em relação ao conhecimento dos gestores escolares e professores sobre a realização de Formação Continuada para trabalhar com ensino religioso, os pesquisados responderam categoricamente que o município não oferece formação específica aos profissionais que trabalham com tal disciplina. (Quadro 3)

Quadro 3 - Há Formação Continuada para esta área de ensino

G1	Não
G2	Não
G3	Não
G4	Não
G5	Não
G6	Não
P1	Não
P2	Não
P3	Não
P4	Não
P5	Não
P6	Não

Fonte: (DADOS DA PESQUISA, 2016)

Percebe-se, de acordo com as respostas dos pesquisados, que há pouca ou nenhuma preocupação por parte do sistema municipal quanto ao ensino religioso, uma vez que o município não oferece formação continuada específica aos profissionais que atuam na disciplina. Para Castro (2015, p. 116), "a formação do educador dessa área do conhecimento [...], ainda não se concretizou em uma política específica. Espera-se que o professor desse componente curricular venha com uma formação sólida na área".

Nesse sentido, observou-se a falta de cursos de qualificação de professores nessa área, o que de certa forma dificulta uma contribuição mais eficiente na formação dos alunos. Desse modo, entende-se que o sistema educacional precisa voltar seu olhar para a qualificação de profissionais que atuam nesse campo especifico, pois, a cultura das religiões também faz parte da vida do homem, exigindo um preparo adequado àqueles que lecionam essa disciplina a fim de que eles não trabalhem de modo inadequado, isto é, num sentido restrito. "A Religião é uma característica recorrente na vida humana. Por conseguinte, é indispensável a elaboração do saber religioso no ambiente escolar" (CORTELLA, apud CASTRO, 2015, p. 119).

Sabe-se da relevância da formação do educador para uma prática que possibilite transformar, criar espaço de participação e reflexão para que as pessoas aprendam a conviver com a mudança e a incerteza. (IMBERNÓN, 2011).

No que se refere ao questionamento sobre se há resistência de profissionais e alunos no que diz respeito à disciplina Ensino Religioso, a fala de todos os envolvidos no processo educacional das instituições pesquisadas revela que não existe resistência quanto ao ensino de religião nas escolas. (Quadro 4)

Quadro 4 - Há resistência de profissionais e alunos ao tratar-se dessa Disciplina

G1	Não
G2	Não
G3	Não
G4	Não
G5	Não
G6	Não
P1	Não
P2	Não
P3	Não

P4	Não
P5	Não
P6	Não

Fonte: (DADOS DA PESQUISA, 2016)

Evidencia-se conforme as falas dos pesquisados que não há resistência quanto ao ensino religioso nas escolas. Nessa direção, Castro (2015, p. 116) ressalta que, "a disciplina de Ensino Religioso [...] busca ir além da constatação da existência dos outros diferentes. Ela busca abrir caminhos de encontro e de diálogo que contribuam para garantir as múltiplas formas de expressar a pluralidade da vida".

Portanto, pode-se inferir que o ensino religioso representa uma área de conhecimento essencial à formação de qualquer indivíduo visto que, assim como as demais áreas, possibilita o desenvolvimento integral dos sujeitos.

A falta de material pedagógico foi apontada pelos professores participantes da pesquisa quando indagados sobre as dificuldades enfrentadas pelos profissionais das instituições pesquisadas sobre a disciplina. (Quadro 5)

Quadro 5 - Quais dificuldades são encontradas pelos professores ao lecionar esta disciplina

P1	Falta de material
P2	Pouca valorização por parte dos alunos
P3	Não tenho dificuldades
P4	A falta de materiais pedagógicos
P5	A falta de materiais pedagógicos
P6	A falta de material

Fonte: (DADOS DA PESQUISA, 2016)

Percebe-se, portanto, que no seu conjunto é preocupante a questão do ensino religioso nas escolas públicas do município, pois, as questões relativas à formação do professor contribuem categoricamente para a melhoria da qualidade de ensino.

Compreende-se que são vários os desafios a serem enfrentados com vista a efetivação do ensino da disciplina Ensino Religioso com qualidade, portanto, alerta-se os sistemas de ensino para a necessidade de voltar o olhar para essa área a fim de que os profissionais atuantes nesse campo do saber ofereçam aos seus alunos uma educação transformadora.

O indivíduo deve conquistar seu desenvolvimento intelectual e qualitativo, construindo suas próprias linhas de pensamento. Nóvoa (1992, p. 16) assegura que "os processos de mudanças e de inovação educacional passam pela compreensão das instituições escolares em toda a sua complexidade técnica."

Portanto, cabe ao professor procurar alternativas para inovar sua prática pedagógica com base na realidade social de seus alunos e nas demandas da sociedade atual.

6.4 Percepção dos alunos do 5° ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Em relação aos alunos buscou-se saber o que conhecem em relação à disciplina Ensino Religioso na matriz curricular que estudam. (Quadro 6).

Quadro 6 - Você tem conhecimento da disciplina de Ensino Religioso na matriz curricular?

Sim	Não
135 alunos	20 alunos

Fonte: (DADOS DA PESQUISA, 2016)

Sabe-se que o aluno, além do conhecimento dos conteúdos, precisa conhecer as normas e regulamentos de sua escola, documentos que tem como objetivo assegurar os fazeres da escola e de todos que dela fazem parte. Portanto, formar para a cidadania exige conhecer o ambiente no qual se está inserido.

Conforme Maccarielo (apud GRINSPUD, 2005, p. 36) "[...] o contexto social se efetiva segundo os graus de consciência e os conhecimentos elaborados dos autores nela envolvidos [...]". Em outras palavras a escola não é desvinculada do contexto social. E esse contexto se torna significativo quando há reciprocidade entre a escola e o aluno.

Quando indagados se o ensino religioso é trabalhado na turma a maioria dos alunos respondeu de forma positiva. (Quadro 7).

Quadro 7 – O ensino religioso é trabalhado na sua turma

Sim	Não	Não respondeu	Resposta não decifrada
145 alunos	1 aluno	5 alunos	4 alunos

Fonte: (DADOS DA PESQUISA, 2016)

Referente à questão levantada à maioria dos alunos pesquisados respondeu sim, evidenciando que a disciplina é parte integrante da matriz curricular básica nas escolas pesquisadas. E, embora a disciplina seja facultativa, percebe-se que há demanda para estudá-

la, considerando que o artigo constitucional 210, inciso 1, estabelece que a disciplina é de caráter facultativo, ou seja, é obrigação do Estado oferecer, mas não é obrigatória a frequência do aluno, portanto só será oferecida se houver demanda.

Com base nas respostas dos alunos, em relação à forma como são ministradas as aulas, constatou-se uma forte evidência de que na disciplina Ensino Religioso predomina o proselitismo, como pode ser constatado no quadro a seguir. (Quadro 8)

Quadro 8 – De que forma é ministrado o ensino religioso na turma

Através da Bíblia	Temas Genéricos	Não entenderam a pergunta	Através de texto	Debate/ palestra	Não decifra dos
56 alunos	36 alunos	33 alunos	15 alunos	11 alunos	4 alunos

Fonte: (DADOS DA PESQUISA, 2016)

O fato da maioria das respostas indicar que as aulas são ministradas através do uso da Bíblia, remete a concluir que o principal instrumento utilizado nas aulas de ensino religioso estar ligado ao proselitismo, ou seja, instrumento que objetiva catequizar em determinada religião.

Em contraposição, a LDB afirma no seu art. 33, que o ensino religioso é parte constituinte da formação básica do aluno e assegura ainda que devem ser vedadas quaisquer formas de proselitismo, pois a escola como formadora de cidadãos críticos e autônomos, não deve tomar para si a função de determinada religião.

Dessa forma, infere-se que a fala dos alunos aponta uma contradição em relação ao que disse a coordenadora pedagógica, pondo em dúvida, se a escola é democrática quanto ao ensino da disciplina Ensino Religioso, uma vez que defende os interesses ideológico de uma só religião.

Sobre a contribuição do ensino religioso para a vida dos alunos, as respostas apontaram que o conteúdo mais recorrente trabalhado em sala de aula, refere-se aos valores básicos que defendem o uso do diálogo saudável entre as diversas culturas que compõem a sociedade. (Quadro 9)

Quadro 9 - Qual a contribuição do ensino religioso para a vida dos alunos

Ensina Valores	Traz Conhecimento	Não entenderam	Respostas Genéricas	Não responderam	Respostas não decifradas
75 alunos	8 alunos	34 alunos	31 alunos	3 alunos	4 alunos

Fonte: (DADOS DA PESQUISA, 2016)

Conforme apontam os dados, o ensino religioso baseia-se no ensino de valores. A esse respeito, Libâneo (1994, p. 43) pontua como sendo o que a escola precisa trabalhar:

> [...] colocar os alunos em condições de continuarem estudando e aprendendo durante toda a vida e inculcar valores e convicções democráticas, tais como: respeito pelos companheiros, solidariedade, capacidade de participação em atividades coletivas, crença nas possibilidades de transformação da sociedade, coerência entre as palavras e ações e o sentimento de coletividade onde todos se preocupam com o bem de cada um e cada um se preocupa com o bem de todos.

Na mesma direção, convergem as orientações da secretaria municipal de educação de Chapadinha que enfatizam o fato de que os professores de ensino religioso, em consonância com a legislação vigente, possuem autonomia para adequar os conteúdos de acordo com a realidade da sala de aula.

Quanto à indagação sobre o que os alunos conseguiram aprender nas aulas de ensino religioso as respostas reforçam a ideia de que as escolas públicas municipais dos anos iniciais do ensino fundamental de Chapadinha - MA utilizam práticas do proselitismo, que violam o princípio da laicidade previsto nos documentos legais. (Quadro 11)

Quadro 10 – O que você conseguiu aprender nas aulas de ensino religioso

Valores morais	Palavra de Deus	Respostas Genéricas	Não entenderam	Não responderam	Respostas não decifradas
60 alunos	38 alunos	30 alunos	20 alunos	3 alunos	4 alunos

Fonte: (DADOS DA PESQUISA, 2016)

Nota-se que a maioria dos alunos respondeu que conseguiram aprender valores com a disciplina de Ensino Religioso, mas também é de grande valia ressaltar que foi significante o número de alunos que respondeu que aprenderam a palavra de Deus, reforçando a recorrente presença do proselitismo dentro das salas de aula.

Dessa forma, a escola tem para si a função de determinada religião: catequizar, uma vez que a proposta da disciplina Ensino Religioso é oportunizar ao aluno conhecer outras religiões, abrindo caminho para o diálogo entre elas.

Portanto, faz-se necessário que a escola redimensione alguns conceitos e práticas que permeiam o ensino religioso distanciando-a de sua função precípua de formar cidadãos críticos e autônomos, ou seja, capaz de exercer sua cidadania cumprindo com seus direitos e deveres na sociedade. Neste sentido, a escola de forma alguma deve compactuar com um ensino limitado e alienante.

Em relação ao motivo pelo qual os alunos querem que o ensino religioso continue na turma (Quadro 11), evidencia-se uma indefinição visto que a maioria apontou questões genéricas.

Quadro 11 - Qual o motivo pelo qual você quer que o ensino religioso continue na turma

Aprender a Bíblia	Religiões	Conhecimento	Trabalha valores	Não souberam responder	Não se decifrou	Questões Genéricas	Não entenderam
26 alunos	4 alunos	6 alunos	20 alunos	3 alunos	4 alunos	85 alunos	7 alunos

Fonte: (DADOS DA PESQUISA, 2016)

A informação recorrente sobre aprender a bíblia, evidenciada nessa questão, se torna pertinente reforçando o equívoco dos alunos no que se refere ao objetivo da disciplina em destaque.

Como enfatizado em questões anteriores, é de suma importância que o aluno compreenda os objetivos de determinada disciplina para a sua vida, pois o que ele aprende na sala de aula não deve estar dissociado de sua realidade. Desse modo, a qualificação profissional favorece ao professor no sentido de que seus fazeres pedagógicos sejam, de fato, significativos na vida do aluno sobrepondo-se a um fazer pedagógico alienante.

Grinspun (2005) destaca que a prática do professor contribui diretamente para a reprodução das desigualdades sociais ou para a transformação delas. Nesse sentido, o que revela a fala dos alunos pesquisados, é resultado de uma prática desvinculada da realidade, dificultando a tão sonhada transformação social.

É imprescindível ressaltar o fato de que as respostas genéricas e mal respondidas tiveram um número significante na questão proposta, o que se pode inferir ter sido ocasionada pela dificuldade de interpretação considerando que os alunos do 5° ano já teriam desenvolvido competências e habilidades necessárias para o domínio da leitura e da escrita.

7 CONCLUSÃO

Nesse estudo foi possível perceber, por meio dos dados obtidos, que o processo de ensino da disciplina Ensino Religioso nas escolas públicas da zona urbana de Chapadinha - MA, apesar das profundas mudanças na legislação, a prática ainda permanece arraigada no proselitismo.

Constatou-se que os profissionais da educação, coordenadora, gestores escolares e professores tem clareza sobre os documentos que orientam o trabalho com o ensino religioso nas escolas embora apontassem a inexistência de formação continuada específica para a disciplina, fato que pode interferir na qualidade do ensino.

Reiteradas vezes as respostas dos alunos evidenciaram que o ensino religioso oferecido nas escolas públicas municipais dos anos iniciais do ensino fundamental de Chapadinha - MA violam os princípios da laicidade e dos documentos legais, o que permite afirmar que as lutas em defesa de um estado laico continuam.

Diante do exposto, apresenta-se algumas proposições que podem favorecer a superação de um ensino catequizador abrindo espaço para uma proposta de ensino da disciplina Ensino Religioso que oportunize ao aluno conhecer outras religiões, abrindo caminho para o diálogo entre elas.

- ✓ A secretaria municipal de educação deve orientar a escola, com mais clareza, os objetivos do ensino religioso e investir em material técnico-pedagógico;
- ✓ A escola deve defender sua ideologia posicionando-se de forma democrática, uma vez que a sala de aula é heterogênea em todos os aspectos, seja social, econômico, cultural, religioso, dentre outros, sem contudo, desrespeitar o princípio da laicidade;
- ✓ Aos professores alerta-se para a necessidade de conhecer as leis que regulamentam o ensino religioso. Independente da formação continuada específica para essa área é necessário levar tal conhecimento como embasamento para a sua prática;
- ✓ A efetivação de políticas públicas voltadas para a formação continuada específica para a disciplina Ensino Religioso, assim como as demais disciplinas.

Depreende-se, a partir do exposto que o trabalho educacional deve ser feito em parceria com toda comunidade escolar, ou seja, de modo geral chamar atenção de forma positiva para que a escola cumpra sua função social.

RELIGIOUS EDUCATION IN SCHOOLS MUNICIPAL AREA URBANA CHAPADINHA – MA

ABSTRACT: This article aims to understand the process of teaching the discipline Religious Education in schools. It is known that Religious Education had historically rooted in public schools in Brazil since the early times of colonization and, in course of time was changing the objectives and teaching methods, from a model based on proselytism to a secular model within the policies public for education. The relevance of such research is given by the challenges of education in today's world, marked by social conflicts, political and economic crises that go beyond the laws and established social norms, injuring moral and ethical principles such as collective respect, belief differences, customs, race, free will to participate in collective decisions, among others. In this context, it is necessary that education contributes to overcoming, or at least minimize the disrespect to these principles. Religious Education as well as other subjects of the curriculum has its social role in the construction and reconstruction of essential values for human life. The research had as a methodological focus on quantitative and qualitative research from bibliographic data and field, in collecting questionnaires instruments with open questions for the following subjects: educational coordinator of the early years of elementary school of the municipal board of education, school administrators, teachers and students from municipal schools in the urban area of Chapadinha - MA. The results showed that despite the profound changes in the laws governing religious education, the practice remains rooted in proselytism.

Keywords: Religious Education. Public schools. Discipline. Proselytism. Secularity.

REFERÊNCIAS

ALARCÃO, Isabel. **Professores reflexivos em uma escola reflexiva.** 7. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BRASIL. **Lei Nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.b r/ccivil_03/leis/L4024.htm>. Acesso em: 22 mai. 2016.

_____. **LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. 9. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação, Edições Câmara, 2014. Disponível em: <http//www.portal.mec.gov.br/arquivos/pdf.>. Acesso em: 15 abr. 2016.

_____. Presidência da República. **Constituição Federal da República Federativa do Brasil**, 1988. Disponível em: <http//www.presidencia.gov.br/legislação/constituição>. Acesso em: 15 abr. 2016.

_____. **Parâmetros Curriculares Nacionais do ensino religioso (PCNER).** Florianópolis/SC: FONAPER, 1997. Disponível em: <http//www.portal.mec.gov.br/arquivos /pdf>. Acesso em: 15 abr. 2016.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica.** 2013. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15547-diretrizes-curiculares-nacionais-2013-pdf-1&Itemid=30192>. Acesso em: 14 abr. 2016.

CARVALHO, Maria Aparecida de. CAMPOS, Maria Regina Machado de. **A Educação nas Constituições Brasileiras:** 1934, 1937, 1946, 1969, 1988. Campinas, SP: Pontes, 1991.

CASTRO, Samuel Sampaio. **Formação docente para o ensino religioso – perfil e itinerários intelectuais de professores de ensino religioso da Rede La Salle:** um estudo de caso. Disponível em: <http://periodicos.est.edu.br/index.php/identidade/article/viewFile/2652/2498>. Acesso em: 10 mai. 2016.

CHAPADINHA. Secretaria Municipal de Educação. **Proposta curricular dos anos iniciais e finais do ensino fundamental**. Chapadinha: SEMED, 2011.

CORTELLA, Mario Sergio. **Educação, ensino religioso e formação docente.** In: SENA, Luzia. et al. (org.). 2. ed. Ensino religioso e formação docente: ciências da religião e ensino religioso em diálogo. São Paulo: Paulinas, 2007.

COSTA, Antonio Max Ferreira da Costa. **Um breve histórico do ensino religioso na educação brasileira.** Disponível em: <http://cchla.ufrn.br/humanidades2009/Anais/GT07/7.4.pdf>. Acesso em: 18 mai. 2016.

ESTEBAN, Maria Tereza: **Escola, Currículo e Avaliação**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Miniaurélio seculo XXI escolar:** o minidicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

GADOTTI, Moacir. **História das ideias pedagógicas**. São Paulo: Ática, 2004.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar:** como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 10. ed. Rio de Janeiro: Record, 2007.

GRINSPUN, Mírian Paura S. Zippin (org.). **Supervisão e orientação educacional:** perspectivas de integração na escola. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

HEINSFELD, Adelar. **O Barão e o Cardeal:** Rio Branco e a conquista do cardinalato para o Brasil. Passo Fundo: PPGH/UPF, 2012.

IMBERNÓN, Francisco. **Formação Docente e Profissional**: formar-se para a mudança e a incerteza; 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.

MACCARIELLO, Maria do Carmo. Construção coletiva da escola: Consciência, representação e prática. In: GRINSPUN, Miriam Laura S. Zippin (Org.). **Supervisão e orientação educacional:** perspectivas de integração na escola. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MAY, Tim. **Pesquisa social**: questões, métodos e processos. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

NÓVOA, António. (org.). **Os professores e a sua formação**. Lisboa: Dom Quixote, 1992.

PEREIRA, Maria Suely Fernandes; ALVES, Murilo Cavalcante. **Ensino religioso no Brasil:** novos desafios para a prática docente. Disponível em: <http://sip2015.dmd2.webfactional.com/trabalhos-identificado/1139-BIENAL-2.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2016.

ROMANELLI, O. O. **História da educação no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes. 2012.

SCAMPINI, José. **A Liberdade Religiosa nas Constituições Brasileiras**. Petrópolis, Editora Vozes, 1978.